



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.594/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Agente de Veículos – 40 horas, ocupado pelo servidor **LUIS CARLOS DIAS**, em razão de pedido de exoneração, com efeitos retroativos, a partir de 21 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
DE / / 20